

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE
PROTECÇÃO CIVIL DE ÁGUEDA**

ÁGUEDA, 2010

ÍNDICE GERAL

Parte I	10
Enquadramento Geral do Plano	10
1. Introdução	11
2. Âmbito de aplicação.....	12
3. Objectivos gerais	13
4. Enquadramento legal.....	13
5. Antecedentes do processo de planeamento	14
6. Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território	14
7. Activação do plano.....	15
7.1. Competência para a activação do Plano	15
7.2. Critérios para a activação do Plano	16
8. Programa de exercícios	17
Parte II	19
Organização da Resposta	19
1. Conceito de actuação	20
2. Execução do plano	25
2.1. Fase de emergência.....	26
2.2. Fase de reabilitação	28
3. Articulação e actuação de agentes, organismos e entidades	28
3.1. Missão dos agentes de protecção civil	29
3.2. Missão dos organismos e entidades de apoio	31
Parte III	34
Áreas de Intervenção	34
1. Administração de meios e recursos.....	35
2. Logística.....	36
2.1. Apoio logístico às forças de intervenção.....	37
2.2. Apoio logístico às populações.....	38
3. Comunicações	38
4. Gestão da informação.....	43
4.1. Gestão da informação às entidades actuantes nas operações	44
4.2. Gestão da informação às entidades intervenientes	44
4.3. Gestão da informação pública	45
5. Procedimentos de evacuação	46
6. Manutenção da ordem pública	47

7. Serviços médicos e transporte de vítimas	48
8. Socorro e salvamento	49
9. Serviços mortuários	50
10. Protocolos	53
Parte IV	54
Informação Complementar	54
Secção I	55
1. Organização geral da protecção civil	55
1.1. Estrutura da protecção civil	55
1.2. Estrutura das operações	58
2. Mecanismos da estrutura de protecção civil.....	60
2.1. Composição, convocação e competências da Comissão de Protecção Civil	60
2.2. Critérios e âmbito para a declaração da situação de alerta.....	62
2.3. Sistema de monitorização, alerta e aviso	63
Secção II	71
1. Caracterização geral.....	71
2. Caracterização física	71
2.1. Clima	73
2.2. Geologia, litologia e geomorfologia.....	76
2.3. Hidrologia	80
2.3.1. Rede hidrográfica	80
2.3.2. Hidrogeologia.....	84
2.4. Pedologia	86
2.5. Uso do solo	86
3. Caracterização demográfica e sócioeconómica	92
3.1. População residente.....	92
3.2. Densidade populacional.....	97
3.3. Estrutura etária.....	99
3.4. Dinâmica da população.....	104
3.5. Alojamentos e edifícios	105
3.6. Indicadores económicos.....	106
4. Caracterização das infra-estruturas.....	110
4.1. Rede de acessibilidades	110
4.2. Património	112
4.2.1. Património edificado e arqueológico	112
4.2.2. Património cultural e etnográfico	112
4.2.3. Património ambiental e paisagístico.....	112

4.3. Pontos sensíveis	112
5. Caracterização do risco	114
5.1. Análise de risco	116
5.1.1. Risco de cheias e inundações	146
5.1.2. Risco de incêndios florestais	152
5.2. Análise da vulnerabilidade	156
5.2.1. Risco de cheias e inundações	157
5.2.2. Risco de incêndios florestais	160
5.3. Estratégias para a mitigação de riscos	163
5.3.1. Estratégias para a mitigação do risco de cheias e inundações	163
5.3.2. Estratégias para a mitigação do risco de incêndios florestais	167
6. Cenários	170
6.1. Cenário de cheias e inundações	170
6.2. Cenário de incêndios florestais	173
7. Cartografia	175
Secção III	185
1. Inventário de meios e recursos	185
2. Lista de contactos	200
3. Modelos de relatórios e requisições	209
4. Modelos de comunicados	211
5. Lista de controlo de actualizações do plano	212
6. Lista de registo de exercícios do plano	213
7. Lista de distribuição do plano	213
8. Legislação	213
9. Bibliografia	218
10. Glossário	221
Anexo 1	245
Anexo 2	283

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura da protecção civil do Município de Águeda.....	22
Figura 2 – Estrutura do PCO.....	25
Figura 3 – Modelo de activação do PMEPC.....	27
Figura 4 – ROB.....	42
Figura 5 – Diagrama das redes.....	42
Figura 6 – Estados de alerta do SIOPS.....	67
Figura 7 – Enquadramento territorial do Município de Águeda.....	72
Figura 8 – Gráfico termopluiométrico da estação meteorológica de Anadia.....	75
Figura 9 – Gráfico termopluiométrico da estação meteorológica de Caramulo.....	75
Figura 10 – Litologia do Município de Águeda.....	78
Figura 11 – MDT do Município de Águeda.....	79
Figura 12 – Declives no Município de Águeda.....	81
Figura 13 – Rede hidrográfica do Município de Águeda.....	83
Figura 14 – Tipo de solos no Município de Águeda.....	87
Figura 15 – Uso do solo no Município de Águeda.....	88
Figura 16 – Ocupação florestal no Município de Águeda.....	90
Figura 17 – População residente por freguesia no Município de Águeda em 1991 e 2001.....	92
Figura 18 – Variação populacional por freguesia no Município de Águeda entre 1991 e 2001.....	92
Figura 19 – População residente à subsecção estatística no Município de Águeda em 2001.....	93
Figura 20 – Variação populacional por freguesia no Município de Águeda entre 1991 e 2001.....	94
Figura 21 – Evolução da população residente no Município de Águeda entre 1991 e 2007.....	96
Figura 22 – Densidade populacional por freguesia no Município de Águeda em 2001.....	98
Figura 23 – População residente, segundo as classes etárias, no Município de Águeda em 1991.....	99
Figura 24 – População residente, segundo as classes etárias, no Município de Águeda em 2001.....	99
Figura 25 – População residente, segundo os grandes grupos etários, no Município de Águeda em 1991 e 2001.....	100
Figura 26 – População residente, segundo o grande grupo etário dos 0 - 14 anos, por freguesia no Município de Águeda em 1991 e 2001.....	101
Figura 27 – População residente, segundo o grande grupo etário dos 65 anos ou mais, por freguesia no Município de Águeda em 1991 e 2001.....	101
Figura 28 – Índice de envelhecimento por freguesia no Município de Águeda em 2001.....	103
Figura 29 – Rede viária e ferroviária do Município de Águeda.....	111

Figura 30 – Interligação dos conceitos subjacentes ao risco.....	116
Figura 31 – Áreas inundáveis no Município de Águeda.....	122
Figura 32 – Ponto negro 1.....	125
Figura 33 – Ponto negro 2.....	126
Figura 34 – Passagem de nível sem guarda 1.....	128
Figura 35 – Passagem de nível sem guarda 2.....	129
Figura 36 – Aeródromo Municipal do Casarão.....	130
Figura 37 – Complexos/Zonas industriais no Município de Águeda.....	132
Figura 38 – Riscos e política de ordenamento do território.....	133
Figura 39 – Centro histórico do Município de Águeda.....	135
Figura 40 – Risco de movimentos de massa em vertentes no Município de Águeda.....	137
Figura 41 – Rede de gás no Município de Águeda.....	140
Figura 42 – Postos de abastecimento de combustíveis no Município de Águeda.....	141
Figura 43 – Postos de abastecimento de combustíveis na rua da Misericórdia.....	143
Figura 44 – Intensidade sísmica no Município de Águeda.....	145
Figura 45 – Pateira de Fermentelos.....	147
Figura 46 – Regime pluviométrico da bacia hidrográfica do rio Vouga.....	148
Figura 47 – Precipitação no Município de Águeda entre 1931 e 1960.....	149
Figura 48 – Freguesias afectadas pelas cheias no Município de Águeda.....	150
Figura 49 – Risco de incêndio florestal no Município de Águeda.....	154
Figura 50 – Perigosidade de incêndio florestal no Município de Águeda.....	155
Figura 51 – Áreas inundáveis/Elementos expostos.....	159
Figura 52 – Áreas inundáveis/Rede ferroviária exposta.....	161
Figura 53 – Carta de prioridades de defesa a incêndios florestais no Município de Águeda.....	162
Figura 54 – Rede hidrométrica (Da esquerda para a direita: Águeda, Redonda e Varzielas).....	164
Figura 55 – Níveis de alarme.....	165
Figura 56 – Canal acessório ao leito principal.....	166
Figura 57 – Pilares fundamentais do SNDFCI.....	169
Figura 58 – Faixas de gestão de combustível.....	170
Figura 59 – Cenário de cheias e inundações na baixa da cidade de Águeda.....	172
Figura 60 – Cenário de incêndio florestal na Freguesia de Préstimo.....	174
Figura 61 – Litologia do Município de Águeda.....	176
Figura 62 – Tipo de solos no Município de Águeda.....	177
Figura 63 – Uso do solo no Município de Águeda.....	178
Figura 64 – Pontos sensíveis no Município de Águeda.....	179
Figura 65 – Áreas inundáveis no Município de Águeda.....	180
Figura 66 – Risco de movimentos de massa em vertentes no Município de Águeda.....	181

Figura 67 – Intensidade sísmica no Município de Águeda.....	182
Figura 68 – Risco de incêndio florestal no Município de Águeda.	183
Figura 69 – Carta de prioridades de defesa a incêndios florestais no Município de Águeda. .	184
Figura I – Equipamentos colectivos.....	276
Figura II – Estruturas afectas à segurança e à protecção civil.....	277
Figura III – Complexos/Zonas industriais e postos de abastecimento de combustíveis.....	278
Figura IV – Rede de gás.....	279
Figura V – Rede eléctrica.	280
Figura VI – Rede de abastecimento de água.....	281
Figura VII – Postos de vigia.....	282

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – CMPC de Águeda.....	21
Quadro 2 – Canais e frequências da REPC no Município de Águeda.....	41
Quadro 3 – Canais e frequências da ROB no Município de Águeda.....	41
Quadro 4 – Equipamentos de rádio.....	43
Quadro 5 – Avisos meteorológicos do IM.....	64
Quadro 6 – Localização das estações meteorológicas de Anadia e de Caramulo.....	73
Quadro 7 – Classes hipsométricas no Município de Águeda.....	80
Quadro 8 – Classes de declives no Município de Águeda.....	82
Quadro 9 – Tipo de solos no Município de Águeda.....	89
Quadro 10 – Uso do solo no Município de Águeda.....	89
Quadro 11 – Ocupação florestal no Município de Águeda.....	91
Quadro 12 – População residente e variação populacional por freguesia no Município de Águeda entre 1991 e 2001.....	95
Quadro 13 – População residente no Município de Águeda entre 1991 e 2007.....	96
Quadro 14 – Densidade populacional por freguesia no Município de Águeda em 1991 e 2001.....	97
Quadro 15 – População residente e variação populacional, segundo os grandes grupos etários, no Município de Águeda entre 1991 e 2001.....	100
Quadro 16 – Indicadores etários por freguesia no Município de Águeda em 1991 e 2001.....	102
Quadro 17 – Dinâmica da população no Município de Águeda em 2001.....	104
Quadro 18 – Alojamentos e edifícios por freguesia no Município de Águeda em 2001.....	105
Quadro 19 – Indicadores económicos por freguesia no Município de Águeda em 1991 e 2001.....	106
Quadro 20 – População empregada, segundo os sectores de actividade económica, por freguesia no Município de Águeda em 1991 e 2001.....	108
Quadro 21 – População empregada, segundo os grupos de profissões, por freguesia no Município de Águeda em 2001.....	109
Quadro 22 – Conceitos subjacentes ao risco.....	115
Quadro 23 – Perigos susceptíveis de afectar o Município de Águeda.....	117
Quadro 24 – Grau de probabilidade.....	118
Quadro 25 – Grau de gravidade.....	118
Quadro 26 – Matriz de risco.....	119
Quadro 27 – Matriz de risco do Município de Águeda.....	120
Quadro 28 – Avaliação das consequências dos incêndios florestais.....	153

Quadro 29 – Grupos mais vulneráveis no Município de Águeda.....	157
Quadro 30 – Inventário de meios e recursos.....	185
Quadro 31 – Viaturas dos BVA.....	196
Quadro 32 – Viaturas da Cruz Vermelha Portuguesa.....	197
Quadro 33 – Viaturas da CMA.....	197
Quadro 34 – Lista de contactos.....	200
Quadro 35 – Lista de contactos dos elementos da CMPC de Águeda.....	208
Quadro 36 – Lista de contactos dos responsáveis da protecção civil dos municípios vizinhos.	208
Quadro 37 – Modelos de relatórios.....	210
Quadro 38 – Modelos de requisições.....	211
Quadro 39 – Modelos de comunicados.....	212
Quadro 40 – Lista de controlo de actualizações do PMEPC.....	212
Quadro 41 – Lista de registo de exercícios do PMEPC.....	213
Quadro I – Variáveis climáticas da estação meteorológica de Anadia.....	246
Quadro II – Variáveis climáticas da estação meteorológica de Caramulo.....	247
Quadro III – Órgãos executivos.....	248
Quadro IV – Entidades e órgãos de apoio.....	250
Quadro V – Serviços de saúde.....	251
Quadro VI – Forças de segurança.....	253
Quadro VII – Bombeiros.....	253
Quadro VIII – Associações de protecção civil.....	253
Quadro IX – Estabelecimentos de ensino.....	254
Quadro X – Equipamentos sociais.....	264
Quadro XI – Equipamentos desportivos.....	273
Quadro XII – Superfícies comerciais.....	274
Quadro XIII – Complexos/Zonas industriais.....	274
Quadro XIV – Postos de abastecimento de combustível.....	275

PARTE II

ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

1. CONCEITO DE ACTUAÇÃO

O conceito de actuação visa estabelecer os princípios orientadores a aplicar numa operação de emergência de protecção civil, definindo a missão, tarefas e responsabilidades dos diversos agentes, organismos e entidades intervenientes e identificando as respectivas regras de actuação. Em ordem a assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento, rápido e eficiente, dos recursos disponíveis será também pertinente tipificar as medidas a adoptar para resolver ou atenuar os efeitos decorrentes de um acidente grave ou catástrofe.

De acordo com a estrutura da protecção civil a nível municipal, no Município de Águeda a direcção política é da responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal, a coordenação política é da competência da CMPC e a execução é uma atribuição dos SMPC, encontrando-se o comando operacional a cargo do director do PMEPC, uma vez que o COM não se encontra nomeado à data da elaboração do PMEPC, que mantém permanente ligação de articulação com o CDOS de Aveiro.

Sem prejuízo da descrição mais detalhada das atribuições de cada uma das entidades que constituem a estrutura da protecção a nível municipal e da composição, convocação e competências específicas da CMPC de Águeda a constar na secção I da parte IV, apresenta-se uma breve síntese da intenção do director do PMEPC, das características da CMPC e das competências dos SMPC no Município de Águeda.

O director do PMEPC tem como intenção assegurar em situação de acidente grave ou catástrofe ou em caso de perigo de ocorrência destes fenómenos o desencadeamento de operações municipais de protecção civil, em harmonia com o PMEPC, previamente elaborado, com vista a possibilitar a unidade de direcção das acções a desenvolver, a coordenação técnica e operacional dos meios a empenhar e a adequação das medidas de carácter excepcional a adoptar.

As características da CMPC de Águeda encontram-se sintetizadas no quadro seguinte, onde consta uma descrição sumária do modo de convocação, organização, responsabilidades e local principal e alternativo de funcionamento.

Além das competências dos SMPC enunciadas na Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro, aos SMPC cumpre ainda assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado não só de todos os meios e recursos disponíveis, como também de todos os meios de reforço que venham a ser necessários em situação de emergência, incluindo as acções de prevenção, procurando assim garantir condições para prevenir riscos, atenuar ou limitar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo. Compete-lhe designadamente:

Quadro 1 – CMPC de Águeda.

Convocação	Presidente da Câmara Municipal
Composição	Presidente da Câmara Municipal, que preside, ou ao Vereador em quem este delegar; Comandante Operacional Municipal, a partir da respectiva nomeação; Coordenador do Serviço Municipal de Protecção Civil; Comandante da Associação de Bombeiros do Município; Representante da Guarda Nacional Republicana; Autoridade de Saúde do Município; Representante do Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Vouga I; Director do Hospital; Representante da Segurança Social; Representante Operacional da Cruz Vermelha; Representante das Associações de Protecção Civil.
Competências	Impulsionar a revisão do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil, acompanhar a respectiva execução e aprová-lo, para posteriormente remete-lo para a Comissão Nacional de Protecção Civil; Acompanhar as políticas directamente ligadas ao sistema de protecção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos; Determinar o accionamento dos planos, quando tal se justifique; Garantir que as entidades e instituições que integram a Comissão Municipal de Protecção Civil accionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das acções de protecção civil; Constituir subcomissões permanentes; Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social; Exercer as demais competências previstas na lei ou no regulamento de funcionamento da Comissão Municipal de Protecção Civil de Águeda.
Local de Funcionamento	Câmara Municipal ou, em alternativa, quartel dos Bombeiros Voluntários de Águeda

- Estabelecer o processo de acompanhamento da situação com base nos estados de alerta do SIOPS;
- Considerar a gestão da crise, criando cenários preditivos para orientar os procedimentos e assegurar a direcção das operações de protecção civil com a adequação das medidas a adoptar e a coordenação dos meios a empenhar, nomeadamente a prevenção de percursos e locais para evacuação de populações, sobretudo escolares, bem como as suas eventuais necessidades de alojamento e agasalhos.

A figura seguinte representa esquematicamente a estrutura da protecção civil do Município de Águeda:

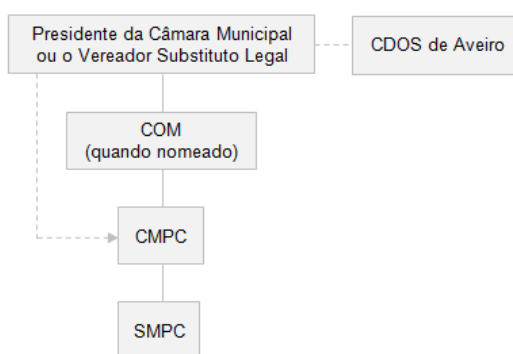


Figura 1 – Estrutura da protecção civil do Município de Águeda.

A organização dos teatros de operações (TO) e dos postos de comando operacional (PCO), clarificando competências e consolidando a doutrina operacional e terminologia padronizada, foi definida pelo sistema de gestão de operações, estabelecido com a criação do SIOPS.

Deste modo passou a ser possível utilizar uma ferramenta de gestão de TO que permita a adopção de uma estrutura organizacional integrada, de modo a suprir as complexidades de TO únicos e múltiplos, independentemente das barreiras administrativas.

O sistema de gestão de operações é uma forma de organização operacional que se desenvolve de uma forma modular de acordo com a importância e o tipo de ocorrência e configura-se nos níveis estratégico, tático e de manobra.

No nível estratégico assegura-se a gestão da operação, que inclui:

- . A determinação da estratégia apropriada;
- . O estabelecimento dos objectivos gerais da operação;
- . A definição de prioridades;
- . A elaboração e actualização do plano estratégico de acção;
- . A recepção e colocação de meios de reforço;
- . A previsão e planeamento de resultados;
- . A fixação de objectivos específicos a nível tático.

No nível tático dirigem-se as actividades operacionais tendo em consideração os objectivos a alcançar de acordo com a estratégia definida.

No nível de manobra determinam-se tarefas específicas, normalmente realizadas e desenvolvidas com meios humanos e com o apoio de meios técnicos, de acordo com os objectivos táticos definidos.

A gestão do TO terá de ser flexível, de modo a adaptar-se a situações mais ou menos complexas. Assim, à medida que os recursos vão chegando ou saindo do TO, será necessária a expansão ou retracção da estrutura que permite a gestão da cadeia de comando. De modo a assegurar uma estrutura flexível, ordenada e clara, será necessária uma estrutura modular assente nas seguintes formas de organização:

- . Estrutura de Comando: Comandante das Operações de Socorro (COS) e seu staff;
- . Células: Estrutura de Estado-Maior;
- . Sectores: Módulo de agrupamento funcional com funções de coordenação;
- . Divisões: Módulo de agrupamento geográfico com funções de coordenação;
- . Grupos: Módulo de agrupamento funcional com funções de operações;
- . Equipas: Módulo de agrupamento funcional de elementos e recursos com funções de operação;
- . Unidades: Elementos ou recursos.

A estrutura piramidal a criar deverá manter uma relação ideal de 1:5 em termos de supervisor e recurso, de acordo com o princípio da manutenção da capacidade de controlo.

A função de COS é a primeira a ser estabelecida num TO, imediatamente após a chegada da primeira equipa de socorro, e a única de carácter obrigatório. Sempre que uma força de socorro de uma qualquer das organizações integrantes do SIOPS seja accionada para uma ocorrência, o chefe da primeira força a chegar ao local assume de imediato o comando da operação e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo da operação.

A decisão do desenvolvimento da organização é da responsabilidade do COS, que a deve tomar sempre que os meios disponíveis no ataque inicial e respectivos reforços se mostrem insuficientes.

O comando das operações deve ter em conta a adequação técnica dos agentes presente no TO e a sua competência legal.

Em todo o momento existe apenas um elemento a comandar, sob o princípio do comando único, no entanto, à medida que forem chegando outros recursos materiais ou humanos ou por necessidade de substituição, poderá ocorrer a transferência de comando, assumindo a função o elemento mais graduado, obrigando nestes casos a um *briefing* a quem assume as funções de comando e a uma notificação da substituição a toda a estrutura operacional presente.

Em cada TO deverá existir um plano de acção, elaborado no momento da resposta. Na grande maioria dos TO, o plano não precisa de ser escrito mas terá de ser apresentado, o que implica

a realização de *briefings* regulares. Estes planos têm um ciclo de vida a que se chama período operacional e são revistas no final de cada período e adaptados às novas necessidades de cada período operacional. Em situações em que a complexidade da gestão ou o tempo previsto de duração das operações de socorro seja elevado, os planos deverão ser escritos. Do plano de acção deverão constar: objectivos (fixados pelo COS), estratégias (formas de chegar ao resultado esperado), organização (definição de como se irá organizar a estrutura modular e como se estabelecerão as dependências hierárquicas), recursos requeridos (identificação dos recursos necessários expectáveis), tácticas (definição de quem, o quê, onde e quando) e comando unificado (para cada TO só existirá um COS, mesmo que o TO ocorra numa área onde existam várias instituições com competência técnica e jurisdicional).

O PCO é o órgão director das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o responsável das operações na preparação das decisões e na articulação dos meios no TO e tem por missões genéricas:

- . A recolha e o tratamento operacional das informações;
- . A preparação das acções a desenvolver;
- . A formulação e a transmissão de ordens, directrizes e pedidos;
- . O controlo da execução das ordens;
- . A manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues;
- . A gestão dos meios de reserva.

Este órgão director das operações é constituído pelas células de planeamento, combate e logística, cada uma com um responsável. As células são coordenadas directamente pelo COS, responsável por toda a actividade do PCO. Assessorando directamente o COS existem três oficiais, um como adjunto para a segurança, outro para as relações públicas e outro para a ligação com outras entidades.

De modo a simplificar a acção e a garantir o reconhecimento dos intervenientes num TO será importante definir as instalações de base padronizadas.

Um TO organiza-se em sectores a que correspondem zonas geográficas ou funcionais conforme o tipo de acidente e as opções estratégicas consideradas e cada sector do TO tem um responsável.

As zonas de intervenção configuram-se como áreas circulares, de amplitude variável e adaptadas às circunstâncias e à configuração do terreno, podendo compreender Zonas de Sinistro (ZS), Zonas de Apoio (ZA), Zonas de Concentração e Reserva (ZCR) e Zonas de

Recepção de Reforços. As ZS e as ZA são constituídas nas áreas consideradas de maior perigo. As ZA e as ZCR podem sobrepor-se em caso de necessidade.

A ZS é a superfície na qual se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram exclusivamente os meios necessários à intervenção directa, sob a responsabilidade do PCO.

A ZA é uma zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção ou onde estacionam meios de intervenção para resposta imediata.

A ZCR é uma zona do TO onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata, onde se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar e onde têm lugar as concentrações e trocas de recursos pedidos pelo PCO.

A ZRR é uma zona de controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do Centro de Coordenação Operacional Distrital (CCOD) da área onde se desenvolve o sinistro, para onde se dirigem os meios de reforço atribuídos pelo Centro de Coordenação Operacional Nacional (CCON) antes de atingirem a ZCR no TO.

A figura seguinte representa esquematicamente a estrutura do PCO.

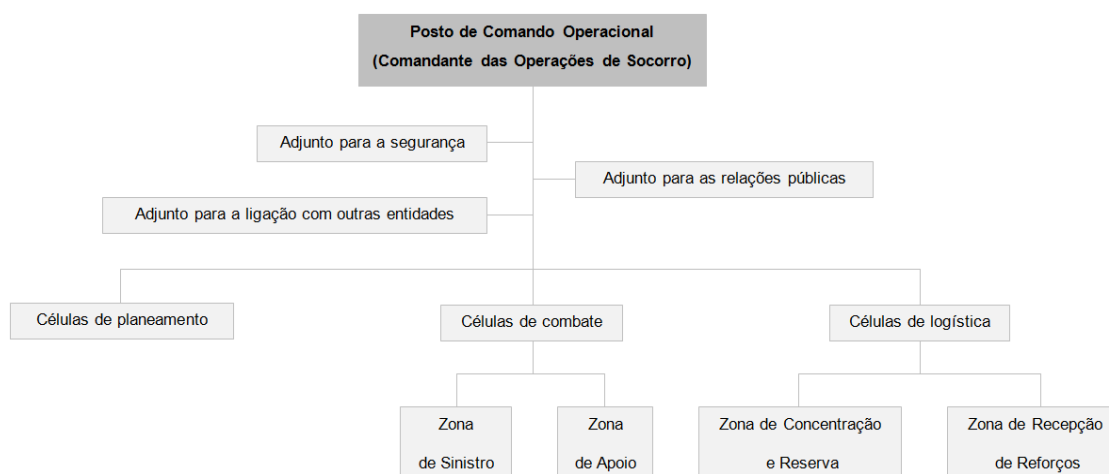


Figura 2 – Estrutura do PCO.

2. EXECUÇÃO DO PLANO

A execução do plano visa descrever a organização geral das operações de protecção civil a efectuar, de modo a assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado, não só de todos os meios e recursos disponíveis, como também dos meios de reforço externos que venham a ser obtidos.

2.1. FASE DE EMERGÊNCIA

A fase de emergência caracteriza as acções de resposta tomadas e desenvolvidas nas primeiras horas após um acidente grave ou catástrofe e destina-se a providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e meios indispensáveis à minimização das consequências, nomeadamente as que impactem nos cidadãos, no património e no ambiente.

Em fase de emergência as acções de resposta tomadas e desenvolvidas são as seguintes:

- . Convocar a CMPC, para efeitos de activação do PMEPC;
- . Accionar o alerta às populações em risco;
- . Divulgar os avisos, as instruções das autoridades e as medidas de auto-protecção da população, bem como estabelecer a ligação com os órgãos de comunicação social;
- . Atribuir ao COM, quando nomeado, a coordenação da actuação dos meios de socorro, busca e salvamento, de modo a controlar o mais rapidamente possível a situação;
- . Avisar e manter informado o CDOS de Aveiro sobre a evolução da situação, solicitando os apoios e os meios de reforço considerados necessários;
- . Informar, quando necessário, os responsáveis da protecção civil dos municípios vizinhos e o Governador Civil de Aveiro;
- . Comunicar aos agentes de protecção civil e forças intervenientes o estado de alerta, mantendo-os informados sobre a evolução da situação;
- . Dirigir, através da transmissão de informação breve e clara aos coordenadores das áreas de intervenção, as operações de protecção civil, nomeadamente:
 - . Coordenar a actuação dos meios de socorro, busca e salvamento;
 - . Accionar a evacuação de feridos e doentes para locais de tratamento;
 - . Garantir a evacuação de zonas de risco, procedendo a deslocamentos, alojamentos/realojamentos de populações e acções inerentes de assistência (agasalho, alimentação e reunião de famílias);
 - . Promover as acções de mortuária adequadas à situação;
 - . Reabilitar, mesmo que precariamente, os serviços essenciais, especialmente os que são indispensáveis aos agentes de protecção civil e outras entidades envolvidas nas operações de emergência;
 - . Assegurar a manutenção da lei e da ordem, salvaguarda do património e garantia da circulação nas vias de acesso aos meios de socorro e evacuações.

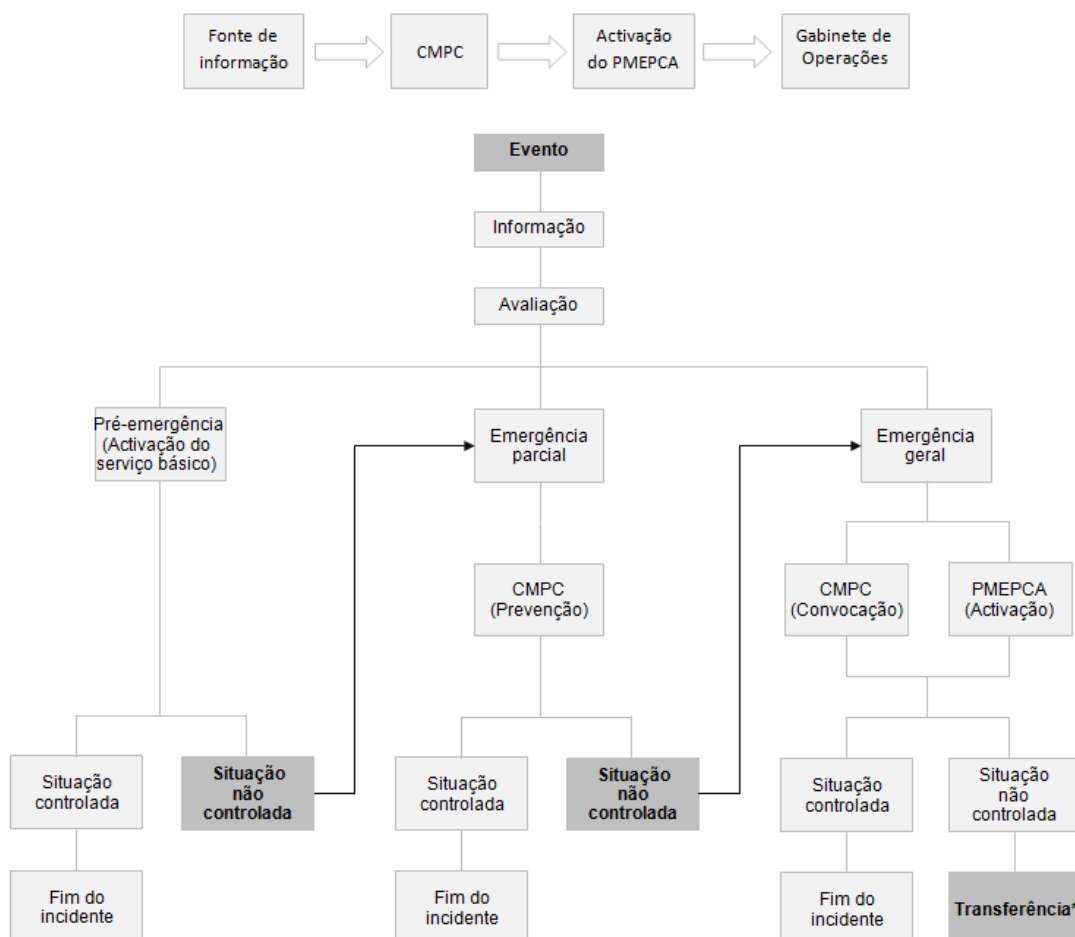
- Declarar o fim da emergência.

No Município de Águeda existem três níveis de emergência definidos, nomeadamente:

- **Pré-emergência:** activado quando existe risco de ocorrência de acidente grave;
- **Emergência parcial:** activado aquando da evolução negativa da situação anterior, determinando a entrada em estado de prevenção da CMPC;
- **Emergência geral:** activado quando ocorre uma evolução negativa da situação anterior, determinando a convocação da CMPC e a activação do PMEPCA.

A passagem ao nível distrital, para o CDOS de Aveiro, será feita quando a situação não for controlável com os meios municipais.

Para qualquer um dos níveis de emergência o modelo de activação do PMEPC é o seguinte:



* Passagem ao nível distrital (CDOS de Aveiro)

Figura 3 – Modelo de activação do PMEPC.

2.2. FASE DE REABILITAÇÃO

A fase de reabilitação caracteriza-se pelo conjunto de acções e medidas de recuperação destinadas à reposição urgente da normalização das condições de vida das populações atingidas, ao rápido restabelecimento das infraestruturas e dos serviços públicos e privados essenciais (fundamentalmente os abastecimentos de água, energia, comunicações e acesso) e à prevenção de novos acidentes. Outras acções a considerar são o estabelecimento de condições para o regresso das populações, bens e animais deslocados, a inspecção de edifícios e estruturas e a remoção de destroços ou entulhos.

Procede-se igualmente à avaliação e quantificação dos danos pessoais e materiais, com o objectivo de obter informações destinadas a apoiar as actividades das forças de intervenção, a determinar prioridades quanto ao restabelecimento das vias de circulação e das redes públicas essenciais e, ainda, a estimar os prejuízos causados pela emergência.

Em fase de reabilitação os SMPC adoptam as acções e medidas de recuperação necessárias à rápida normalização da vida das populações atingidas, procedendo ao restabelecimento dos serviços públicos essenciais (água e energia) e à neutralização dos efeitos provocados pelo acidente no meio envolvente. Compete-lhe designadamente:

- . Promover o regresso das populações, bens e animais desalojados;
- . Assegurar a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos a fim de restabelecer a circulação e evitar desmoronamentos;
- . Reabilitar os serviços essenciais;
- . Garantir o levantamento/análise e quantificação dos danos, elaborando um relatório;
- . Proceder ao controlo dos meios e subsídios a conceder.

3. ARTICULAÇÃO E ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES

A articulação e actuação de agentes, organismos e entidades visa indicar as orientações de funcionamento e missões dos agentes de protecção civil e dos organismos e entidades de apoio envolvidos numa operação de protecção civil.

Nos termos da Lei de Bases da Protecção Civil (Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho) são agentes de protecção civil, de acordo com as suas atribuições próprias:

- . Os corpos de bombeiros;
- . As forças de segurança;

- . As Forças Armadas;
- . A autoridade marítima;
- . A autoridade aeronáutica (Instituto Nacional da Aviação Civil (INAC));
- . O Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) e demais serviços de saúde;
- . Os sapadores florestais;
- . A Cruz Vermelha Portuguesa, que exerce, em cooperação com os demais agentes e de harmonia com o seu estatuto próprio, funções de protecção civil nos domínios da intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social.

Os organismos e entidades de apoio são todos os serviços e instituições, públicos ou privados, com dever especial de cooperação com os agentes de protecção civil ou com competências específicas em domínios com interesse para a prevenção, a atenuação e o socorro às pessoas, aos bens e ao ambiente. Entre eles contam-se:

- . Associações humanitárias de bombeiros voluntários;
- . Serviços de segurança;
- . Instituto Nacional de Medicina Legal (INML);
- . Instituições de segurança social;
- . Instituições com fins de socorro e de solidariedade;
- . Organismos responsáveis pelas florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente;
- . Serviços de segurança e socorro privativos das empresas públicas e privadas, dos portos e aeroportos.

Tanto para a fase de emergência como para a fase de reabilitação cada agente de protecção civil, organismo e entidade de apoio têm estabelecidas tarefas a desempenhar, quer no que respeita a medidas imediatas de resposta, quer no que toca a funções de suporte de emergência e de recuperação/reposição das condições de normalidade.

3.1. MISSÃO DOS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL

No Município de Águeda são agentes de protecção civil, de acordo com as suas atribuições próprias:

- . Os Bombeiros Voluntários de Águeda (BVA) e secção de Agadão, que têm por missão:

- . Desenvolver acções relacionadas com a prevenção e o combate a incêndios;
- . Apoiar as populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes;
- . Socorrer a náufragos e buscas subaquáticas;
- . Ajudar e transportar acidentados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica.
- . A Guarda Nacional Republicana (GNR) de Águeda e de Arrancada do Vouga, que têm por missão:
 - . Actuar no sentido de preservação da segurança dos cidadãos e da protecção da propriedade;
 - . Isolar áreas;
 - . Controlar o tráfego rodoviário e restringir a circulação;
 - . Detectar, investigar e prevenir as actividades criminosas;
 - . Efectuar operações de busca, salvamento e evacuação;
 - . Garantir a segurança no TO;
 - . Abrir corredores de emergência/evacuação.
- . O INEM, o Hospital Distrital de Águeda, o Centro de Saúde de Águeda e as Extensões de Saúde, que têm por missão:
 - . Coordenar todas as actividades de saúde em ambiente pré-hospitalar;
 - . Efectuar a triagem e as evacuações primárias e secundárias das vítimas;
 - . Referenciar e transportar as vítimas para as unidades de saúde adequadas;
 - . Montar postos médicos avançados;
 - . Realizar a triagem e prestar apoio psicológico às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas.
- . A Cruz Vermelha Portuguesa - Unidade de Socorro de Águeda, que têm por missão:
 - . Intervir no âmbito do apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social;
 - . Colaborar na evacuação, transporte de desalojados e ilesos;

- . Instalar alojamentos temporários;
- . Montar postos médicos de triagem;
- . Levantar feridos e cadáveres;
- . Prestar apoio psicossocial;
- . Distribuir roupas e alimentos às populações evacuadas.

3.2. MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO

No Município de Águeda são organismos e entidades de apoio, de acordo com as suas atribuições próprias:

- . Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Águeda (AHBVA);
- . Associações de protecção civil:
 - . Associação Humanitária Castanheirense;
 - . Associação de Protecção Civil da Freguesia de Belazaima do Chão;
 - . Junta de Freguesia de Macieira de Alcôba/Secção de Protecção Civil;
 - . Junta de Freguesia de Valongo do Vouga/Secção de Protecção Civil.
- . Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's):
 - . Associação Baptista de Águeda Shalom;
 - . Associação Barroense de Recreio Cultura e Assistência (BARCA);
 - . Associação Cultural dos Surdos de Águeda;
 - . Associação Fermentelense de Assistência a Crianças e a Pessoas da Terceira Idade;
 - . Associação Macinhatese de Assistência Recreio e Cultura (AMAR);
 - . Associação Recreativa e Cultural de Águeda;
 - . Associação Recreativa e Cultural de Óis da Ribeira (ARCOR);
 - . Associação Social e Cultural de Serém;
 - . Bela Vista - Centro de Educação Integrada;
 - . Casa do Povo de Valongo do Vouga;

- . Centro de Apoio Social Animação de Segadães (CASAS);
- . Centro de Bem Estar Social de Macinhata do Vouga;
- . Centro Social de Belazaima do Chão;
- . Centro Social de Formação e Assistência;
- . Centro Social Infantil de Aguada de Baixo;
- . Centro Social e Paroquial de Valongo do Vouga;
- . Centro Social Paroquial da Borralha;
- . Centro Social Paroquial de Recardães;
- . Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças;
- . Inadaptadas de Águeda (CERCIAG);
- . Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Águeda;
- . Fundação Nª Sª da Conceição da Freguesia de Valongo do Vouga;
- . Liga dos Amigos de Aguada de Cima (LAAC);
- . Obra Nª Sª das Candeias;
- . O Catraio - Centro Social da Catraia de Assequins;
- . O Mágico - Centro de Apoio Social Cultural e Recreativo;
- . Os Pioneiros - Associação de Pais de Mourisca do Vouga;
- . Paraíso Social de Aguada de Baixo;
- . Patronato Nª Sª das Dores;
- . Santa Casa da Misericórdia de Águeda;
- . Sª da Esperança - Centro Social e Recreativo A-dos-Ferreiros.

Os organismos e entidades de apoio existentes no Município de Águeda têm por missão:

- . Realizar acções relacionadas com o fornecimento de informação de carácter técnico e científico;
- . Fornecer apoio logístico;
- . Efectuar a gestão de voluntários;
- . Prestar assistência sanitária e social;

- . Apoiar nas radiocomunicações de emergência, educação e informação pública.